



PLANO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto "**MINUTO ELEITORAL**" é uma ação do "*Programa Institucional Eleitor em Perspectiva*", carreando objetivos em comum ao "*Projeto Meu Voto, Meu Poder*", a ser desenvolvida em parceria com o Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - NUCSA da Universidade Federal de Rondônia - UNIR com o fito de levar informação à população sobre temáticas relacionadas às eleições por meio das redes sociais com a utilização de vídeos de curta duração construídos com **linguagem simples e acessível**.

PLANO GERAL DO PROJETO

1. Identificação do Projeto

Projeto MINUTO ELEITORAL	
Unidade solicitante ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE RONDÔNIA - EJE NUCSA – DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS	Data da Elaboração 15/04/2024. REVISÃO 25/07/2024
Cliente População do Estado de Rondônia	
Patrocinador Diretoria Geral Assessoria de Comunicação - ASCOM	
Líder do projeto Diretora da EJE-RO	Unidade ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
E-mail Líder do Projeto eje@tre-ro.jus.br	Ramal Líder do Projeto (69) 3211-2070 e 3211-2121
Programa vinculado Programa Eleitor do Futuro	

2. Justificativa

É de primário interesse das instituições democráticas a aproximação com a sociedade, auxiliando-a a entender suas atribuições e forma de desenvolvimento dos serviços prestados, os quais devem ser utilizados e também fiscalizados pela população, a benefício coletivo.

Dessa forma, o Projeto Minuto Eleitoral pretende promover informações de qualidade e linguagem simples e acessível em matéria de Direito Eleitoral, com temas importantes, tais como, eleições, importância do voto, calendário eleitoral, ações afirmativas eleitorais, Justiça Eleitoral, enfrentamento à desinformação, ilícitos eleitorais e onde denunciá-los, entre outros, tendo em vista que constitui importante contribuição para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, proporcionando assim ao eleitorado o exercício dos direitos políticos de modo informado e consciente.

O projeto será dividido em 2 (duas) etapas:

1ª) **Capacitação de discentes:** acadêmicos do curso de Direito do 9º período da UNIR, qual será coordenada pelo Prof.º Me. Marcelo Xavier e também compreende a visitação ao TRE-RO, realizando acompanhamentos de sessões plenárias e palestras na UNIR e TRE-RO ligadas ao projeto.

2ª) **Produção de vídeos:** espaço aberto aos acadêmicos para produzirem vídeos curtos (de aproximadamente 1 minuto de duração), em formato de rede social, legendado, com linguagem simples e acessível a todos os públicos, cujo os temas devem ter relevância social, dentro dos temas abordados no decorrer do projeto.

A primeira etapa se dará durante as aulas de Direito Eleitoral do NUCSA da UNIR e compreenderá o desenvolvimento da grade curricular comum aliado à atividades extras oferecidas em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, notadamente o acompanhamento de sessões plenárias e de fases internas e externas do processo eleitoral, bem como no próprio dia das eleições. As atividades extras continuarão a se desenvolver mesmo após a fase primária de desenvolvimento dos temas.

Após a formação, segue-se a fase de produção dos vídeos, os quais receberão auxílio da Assessoria de Comunicação Social do TRE-RO que produzirá uma "vinheta" de introdução e demais aspectos comuns a serem utilizados nas produções.

A seleção das produções se dará a partir de sua qualidade e conteúdo, considerando-se: tema, relevância e facilidade de entendimento. Os vídeos serão postados na rede social "Instagram" do acadêmico, e repostados no Instagram do TRE-RO.

O NUCSA se responsabilizará pela aquisição, e encaminhamento à EJE-RO, das autorizações de uso de voz e de imagem dos participantes do projeto, observadas as exigências da Lei Geral de Proteção de dados.

A formação oferecida, aliada às experiências vivenciadas ao longo de todo o período do projeto, pretendem direcionar os acadêmicos à participação efetiva da vida política de sua comunidade, formando cidadãos mais conscientes e ativos, os quais atuem também como multiplicadores de opiniões em seu contexto social.

Ademais, possibilita que mais cidadãos conheçam o funcionamento Eleitoral, brasileiro, disseminando conhecimento do processo eleitoral como um todo, o que é altamente salutar e desejado em um ambiente ético e democrático.

Dessa forma, reconhece-se o potencial do presente projeto na disseminação de conhecimento acerca do funcionamento eleitoral e dos valores de cidadania e de participação política, em busca de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

3. Objetivo Geral

Levar informação à sociedade em geral, por meio de linguagem simples e acessível.

3.1. Objetivos Específicos

- Tornar conhecido o funcionamento do processo eleitoral;
- Permitir a aproximação da Justiça Eleitoral de Rondônia com a sociedade;
- Estimular a participação política;
- Fomentar a participação feminina na política;
- Contribuir para o fortalecimento da democracia;
- Proporcionar a inserção e a regularização eleitoral dos cidadãos rondonienses;
- Aumentar a participação da população rondoniense nas eleições;
- Diminuir o índice de abstenção eleitoral;
- Eleitorado mais participativo e consciente sobre o real poder do voto como instrumento de melhoria da realidade social;
- Maior atenção da classe política para uma igualitária distribuição dos serviços públicos;
- Reduzir o percentual de eleitores sem quitação eleitoral; e
- Diminuir o percentual de eleitores com títulos cancelados por ausência às urnas.

3.2. Objetivos Estratégicos

- Garantia dos direitos fundamentais na dimensão da sociedade;
- Fortalecimento do diálogo e a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade; e
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.

4. Público alvo

- Acadêmicos do 9º período do curso de Direito da UNIR e sociedade em geral.

5. Cronograma

Formação dos acadêmicos - agosto de 2024.

Produção de vídeos e postagem nas redes sociais com replicação nas redes sociais do TRE-RO: setembro a novembro de 2024.

6. Aspectos de Acessibilidade e Sustentabilidade Observados Neste Projeto

6.1 Acessibilidade

- Serão oferecidos meios de participação para todos os alunos, promovendo-se os meios necessários para a integração conforme caso a caso;
- As instruções, caso haja estudantes surdos, serão ministradas também em LIBRAS; e
- Será oferecido auxílio estrutural para os alunos de baixa renda que não possuam meios próprios para a produção dos vídeos.

6.2. Sustentabilidade

- Utilização de material digital; e
- Disponibilizar as informações nos canais de comunicação virtual: *Whatsapp, Youtube, Facebook, site* do TRE-RO.

7. Plano Orçamentário

Não há previsão de custos diretos para execução dessa ação.

Os custos serão indiretos com a produção dos vídeos, cujas despesas de pequena monta estão dentro do escopo de atuação da ASCOM.

8. Organização do Projeto

8.1. Áreas Impactadas

Unidade Impactada	Interna	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
DIRETORIA GERAL		Aprovação do Projeto e apoio na efetivação de parcerias	Presidente
EJE/PEF		Divulgação do Projeto	Dra . Tânia Mara Guirro
EJE		Atualização e elaboração do material didático e formação dos acadêmicos	Edgard Manoel Azevedo Filho Eliane Possamai Leite
ASCOM		Divulgação do Projeto na mídia e apoio na produção dos vídeos	Vinícius Brito dos Santos

Coordenação do Projeto: Edgard Manoel Azevedo Filho e Eliane Possamai Leite – telefone: (69) 3211-2070

E-mail: eje@tre-ro.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 04/07/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1379093** e o código CRC **4DCC5D05**.

0001185-28.2024.6.22.8080

1379093v4